



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 08, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-C I para Adjunto-C II do servidor docente Fred Denilson Barbosa da Silva.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD), a fim de avaliar a progressão funcional de Adjunto-C I para Adjunto-C II do servidor docente **Fred Denilson Barbosa da Silva**:

NOME	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	INSTITUTO
Joaquim Torres Filho	1643889	Associado-D IV	Instituto de Desenvolvimento Rural
Susana Churka Blum	2076466	Adjunto-C IV	Instituto de Desenvolvimento Rural
Maria do Socorro Moura Rufino	1909480	Associado-D II	Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 3º A comissão em epígrafe deverá avaliar o (a) servidor (a) docente conforme as regras definidas na [Resolução Consepe/Unilab nº 222, de 13 de fevereiro de 2023](#).

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/03/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645894** e o código CRC **DE8AF569**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0645894